



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Processo nº 56/2023

Dispensa nº 30/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de rádios comunicadores e fones de ouvidos para comunicadores, a serem utilizados pela assessoria de segurança desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

PROCESSO SEI: 2500000161.001434/2023-91

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 1318 - Coordenadoria de Gestão, encaminhada para análise, o Processo SEI nº 2500000161.001434/2023-91, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de rádios comunicadores e fones de ouvidos para comunicadores, a serem utilizados pela assessoria de segurança desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Cumprе registrar que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, cotação de preço visando à razoabilidade dos preços que nortearam o presente processo de contratação e o mapa comparativo de preços.

Feita a breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de aquisição de rádios comunicadores e fones de ouvidos para comunicadores. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença, ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa que justifica a presente solicitação de contratação, a unidade demandante traz, no item DA JUSTIFICATIVA do Termo de Referência e no despacho nº 1318 da Coordenadoria de Gestão, a justificativa da aquisição pela DPE/PE.

A contratação é justificável pela necessidade de fornecer os meios adequados para ação da assessoria de segurança institucional, de forma a propiciar a segurança das pessoas, áreas, instalações e materiais.

Salientamos que os itens a serem adquiridos serão para uso da assessoria institucional, desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.



Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, no item DA ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO do Termo de Referência, o detalhamento do serviço, objeto da presente contratação. Tratando-se da aquisição de rádios comunicadores e fones de ouvidos para comunicadores, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., especificações descritas no Termo de Referência.

No que se refere às especificações dos itens a serem adquiridos, a unidade demandante afirma que as especificações trazidas neste documento remete ao atendimento das necessidades e, diante das várias opções levantadas no e-fisco pelo setor demandante (com as respectivas especificações).

Das obrigações da contratada e do contratante

Tais informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da desnecessidade do termo de contrato

Não haverá necessidade de termo de contrato para o objeto da presente aquisição, considerando que se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da forma de contratação e justificativa

No que se refere à forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão a aquisição por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 11.666,83 (onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). No que se refere à pesquisa de preços; a unidade demandante seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão dentro do conceito de razoabilidade e são compatíveis com a realidade do mercado local.

Foi devidamente anexado ao SEI o documento Mapa de Preços, no qual constam as informações detalhadas acerca dos procedimentos utilizados na pesquisa de preços e formação do valor de referência da presente contratação.

Diante do exposto, as justificativas adotadas para a utilização deste preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

3. CONCLUSÃO



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

apresentou a proposta no valor global de R\$ 8.996,25 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), a empresa **Central das Câmeras Comercial - EIRELI, CNPJ nº 35.373.274/0001-00**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Fora anexado ao SEI e-mails sem retorno, solicitando cotação de preço.

Ante o exposto, o Parecer é a contratação como dispensa de Licitação, adjudicando o objeto do presente certame a empresa **M&A Monitoramento Eletrônico Ltda, CNPJ nº 12.222.164/0001-42**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 8.996,25 (oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos).

É o Parecer.

Recife, 12 de dezembro de 2023

Armando Cesare Tomasi
Pregoeiro